



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 204, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$42.941,34 (quarenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais com trinta e quatro centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, para aquisição de combustível a fim de suprir as demanda dos veículos da frota da secretaria, conforme Lei nº 6.399 de 09 de Setembro de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.060	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1040	630	R\$ 42.941,34
R\$ 42.941,34					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso parcial, o superávit de receita arrecadada no ano de 2015, no valor de R\$ 20.941,34, apurados na fonte 1040 – CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico). E complementado pelo excedente de receita arrecadada no exercício de 2016, no valor de R\$ 22.000,00, apurados na fonte 1040 - CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 09 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração